



## ENSINO RELIGIOSO E INTERCULTURALIDADE

Edile Maria Fracaro Rodrigues  
Mestre em Educação — PUCPR  
e-mail: [edilef@gmail.com](mailto:edilef@gmail.com)

GT 01- RELIGIÃO E EDUCAÇÃO

**Resumo:** O objetivo do presente artigo é argumentar sobre o convívio com o diferente como fonte de aprendizagem pelo viés da interculturalidade. A partir de Candau, Jares, Teixeira e Morin, procurou-se articular como O Ensino Religioso, componente do currículo da educação básica, pode contribuir para a reflexão e a socialização do conhecimento religioso na base de formação integral do indivíduo. A questão de uma interculturalidade religiosa é uma realidade que deve ser construída a partir de diversas realidades e aspectos culturais. Os conteúdos são articulados a partir do cotidiano dos estudantes (o seu tempo e o seu espaço), integrados a um contexto mais amplo, escolhidos a partir da significatividade dos temas. Uma das contribuições deste componente curricular é o de favorecer a compreensão da riqueza cultural e religiosa brasileira, proporcionando a reflexão sobre a realidade, numa perspectiva de compreensão sobre si e o outro. Na compreensão da escola como espaço de reflexão e sistematização de diferentes saberes, o respeito e a consciência, por parte dos docentes e estudantes, do direito à liberdade de consciência e da opção religiosa, relevando os aspectos científicos do universo cultural do Sagrado e a diversidade social posta diante de todos. A atitude de abertura às diferentes manifestações religiosas se revela não apenas nas intenções definidas em documentos e programas de Ensino Religioso, mas particularmente no cotidiano escolar. O desafio, portanto, é promover o diálogo desses discursos para a construção de um saber emancipatório. O compromisso do Ensino Religioso é com a mudança de atitude e mentalidade de professores, administradores e alunos, numa perspectiva de acolhida da diversidade religiosa presente no espaço escolar e direcionada para a cidadania. Isso se fará por uma formação de professores que entenda que o uso de uma linguagem pedagógica e não religiosa referente a cada expressão do sagrado é o que se espera do Ensino Religioso como componente curricular. Assim será possível uma leitura que vá além da superfície das coisas, acontecimentos, gestos, ritos, normas e formulações, para a compreensão da realidade de maneira profunda.

**Palavras-chave:** Formação de professores; Interculturalidade religiosa; Convívio com o diferente.

## **INTRODUÇÃO**

As manifestações religiosas são observadas através dos tempos, em todas as diversas culturas, a partir da busca da compreensão de si mesmo e do mundo, em relação aos fatos “inconsoláveis” e desconhecidos. Considerada como um comportamento instintivo, característico do ser humano, a religião empresta um sentido e constitui para seus fiéis uma fonte real de informações e funciona como um modelo para o mundo, já que, para os que acreditam, a religião orienta as ações e apresenta explicações para as questões vitais da existência humana, fornecendo ainda respostas as três ameaças que pesam sobre toda a vida humana: o sofrimento, a ignorância e a injustiça. Portanto, as diversas manifestações do religioso e as relações estabelecidas a partir delas são componentes do patrimônio cultural.

Todos os períodos da história republicana brasileira mantiveram a regulamentação do Ensino Religioso, segundo a visão da época, o que contribuiu para imprimir-lhe profundas marcas, como por exemplo, as discussões polêmicas sobre a inclusão ou exclusão da referida disciplina nas escolas da rede pública. Discussões à parte, o objetivo do presente artigo é argumentar sobre convívio com o diferente como fonte de aprendizagem pelo viés da interculturalidade. Para isso, a partir de levantamento bibliográfico, buscou-se articular como este componente do currículo da educação básica pode contribuir para a reflexão e a socialização do conhecimento religioso na base de formação integral do indivíduo.

## **POR UMA EDUCAÇÃO INTERCULTURAL**

A LDB 9.394 (BRASIL, 1996) pretende que o cidadão se forme na escola, tanto no aspecto cultural como no profissional. A educação da consciência religiosa é um direito do ser humano. O pressuposto é que os estudantes têm o direito de conhecer todas as dimensões da cultura; entre essas, encontra-se a possibilidade de discutir os problemas fundamentais da existência. É difícil chegar às opções de vida, quando se pretende ignorar a religião que tem tanto a dizer, ou então, quando se quer restringi-la a um ensino vago, inútil, por ser destituído da relação entre os modelos históricos, coerentes com a tradição e a cultura dos povos.

Como conhecimento previsto para a composição do currículo da educação básica brasileira<sup>1</sup>, na condição de área de conhecimento, o Ensino Religioso vêm adquirindo um “status acadêmico” em igualdade com os demais componentes curriculares. Por esse motivo, o Ensino Religioso tem exigido uma discussão muito mais ampla sobre o “pluralismo religioso”, que sempre existiu, mas que não era explicitado.

Candau assume uma perspectiva intercultural que visa promover uma educação para o reconhecimento do “outro”, para o diálogo entre os diferentes grupos sociais e culturais [...] A perspectiva intercultural está orientada à construção de uma sociedade democrática, plural, humana, que articule políticas de igualdade com políticas de identidade (CANDAU, 2008, p. 52). (2014, p. 25-28). A autora aponta que a educação intercultural é polissêmica, admite diferentes significados e aproximações e situa sua perspectiva intercultural no âmbito das posições multiculturais classificando-a em três abordagens:

1. Multiculturalismo assimilacionista: essa abordagem parte da afirmação de que estamos inseridos numa sociedade multicultural, na qual se favorece a integração de todos à cultura hegemônica. No caso da educação, há uma política de universalização da escolarização, mas não se questiona o caráter monocultural e homogeneizador presente nos currículos quanto às relações entre os diferentes atores, às estratégias utilizadas nas salas de aula, aos valores privilegiados etc.
2. Multiculturalismo diferencialista: é a abordagem de que quando se enfatiza a assimilação termina-se por negar a diferença ou silenciá-la. A ênfase está no reconhecimento das diferenças e procura-se garantir espaços para que estas se manifestem. Na opinião de Candau, na prática, em muitas sociedades atuais terminou-se por favorecer a criação de verdadeiros *apartheids* socio-culturais.
3. Multiculturalismo aberto e interativo: essa abordagem acentua a interculturalidade, por considerá-la mais adequada à construção de sociedades democráticas e inclusivas, que articulem políticas de igualdade com políticas de identidade.

Candau destaca que as duas primeiras abordagens, especialmente a primeira, são as mais frequentes. “Algumas vezes convivem de maneira tensa e conflitiva. São elas que em geral são focalizadas nas polêmicas sobre a problemática multicultural” (CANDAU, 2014, p. 26). Outro fator que a autora destaca é que não deve “desvincular as questões da diferença e da desigualdade

---

<sup>1</sup> Regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) / Câmara de Educação Básica (CEB) n.º 07, de 14 de dezembro de 2010.

presentes hoje de modo particularmente conflitivo, tanto no plano mundial quanto de diferentes sociedades” (CANDAUI, 2014, p. 29).

A questão de uma interculturalidade religiosa é uma realidade que deve ser construída a partir de diversas realidades e aspectos culturais. Os conteúdos são articulados a partir do cotidiano dos estudantes (o seu tempo e o seu espaço), integrados a um contexto mais amplo, escolhidos a partir da significatividade dos temas. É certo que a identidade do Ensino Religioso se vincula à perspectiva do ensino da religião, mas a corrente de repropor este componente com referência da formação básica do cidadão, reorientando-se para a discussão do pluralismo cultural da sociedade, indica a necessidade de poder reler a dinâmica socioreligiosa para a compreensão da sociedade brasileira.

Uma das contribuições deste componente curricular é o de favorecer a compreensão da riqueza cultural e religiosa brasileira, proporcionando a reflexão sobre a realidade, numa perspectiva de compreensão sobre si e o outro. No cotidiano, as situações oriundas de questões religiosas são confrontadas pelos estudantes e suas famílias, desde as regras de convivência até aspectos da organização social. Assim ao organizar os conteúdos do Ensino Religioso e encaminhar metodologicamente esse processo, convém ressaltar a necessidade de promover simultaneamente a mediação entre a sociedade e a escola, a cultura e as aprendizagens socialmente significativas e a teoria e a prática.

## **APRENDENDO NA PRESENÇA DO OUTRO**

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), e Associação Palas Athena produziram o livro “Balanço da Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo” (2010). E no prefácio de Vincent Defourny, representante da UNESCO no Brasil, lemos: “A tolerância e o diálogo cultural e inter-religioso constituem, assim, facetas marcantes deste ‘novo humanismo’ calcado de maneira evidente na ideia de cultura de paz”.

Ao fazer uma retrospectiva das ações da UNESCO, Noletto aponta: que uma educação voltada para a cultura de paz “inclui a promoção da compreensão, da tolerância, da solidariedade e do respeito às identidades nacionais, raciais, religiosas, por gênero e geração, entre outras, enfatizando a importância da diversidade cultural” (UNESCO, 2010, p. 13). Noletto ainda afirma

que é possível pensar numa educação que efetivamente contribua para a construção de uma cultura de paz.

O encontro com o outro pode trazer conflitos, mas conflito não é confronto. No livro da UNESCO, há a compilação do primeiro capítulo do livro “Pedagogia da convivência” (2008). Para Jares, autor do referido livro, conflito e convivência são duas realidades sociais inerentes a toda forma de vida em sociedade. Para o autor, a convivência é marcada por polos estabelecidos a partir de códigos valorativos, que são subjetivos, no marco de um determinado contexto social. Entretanto, apesar de a convivência ser potencialmente cruzada por relações de conflito, isso de modo algum significa ameaça à convivência. Jares aponta seis marcos que incidem na convivência, ou ao menos aqueles que ele considera mais importantes:

— A família. Espaço inicial de socialização e no qual aprendemos os primeiros hábitos de convivência.

— O sistema educacional. Como artífice cultural, a escola gera ritos que marcam a convivência.

— O grupo de iguais. Para Jares, tradicionalmente, a incidência desta variável situava-se a partir da adolescência, mas sua ocorrência vem baixando para idades mais precoces, por conta dos tipos de relações sociais que vivemos.

— Os meios de comunicação. Com forte incidência nos modelos de convivência, Jares destaca a televisão e internet.

— Espaços e instrumentos de lazer. Boa parte desses espaços transmite práticas e valores consumistas, violentos, discriminatórios etc. Meninos, meninas e adolescentes conformam seus valores e modelos de convivência na interação e nas escolhas que estabelecem com os espaços e os instrumentos de lazer.

— Contextos político, econômico e cultural dominantes. Para Jares, “todos os âmbitos anteriores se dão e interagem, no micro ou no mais global dos planos médio e macro, em um determinado contexto político, econômico, social e cultural” (UNESCO, 2010, p. 50-51).

A convivência nesses seis marcos é um contínuo exercício de diálogo (JARES, 2008). O diálogo interrompido inviabiliza a possibilidade da convivência em geral e, em particular, bem como a resolução de conflitos. Para o autor, quando falta respeito, a convivência torna-se impossível, ou no mínimo transforma-se em um tipo de convivência violenta e não democrática. Vemos, assim, o quanto é importante a presença do outro para o nosso próprio crescimento.

Teixeira (2012) aponta os desafios fundamentais que se apresentam ao século XXI e destaca a acolhida da diversidade religiosa como um imperativo dialogal. Ele apresenta a diferença religiosa como enigma — misteriosos caminhos que levam os seres humanos a buscar um novo entendimento e compreensão em sua trajetória de vida. Pensar o outro disponível para uma nova interlocução criadora, segundo Teixeira (2012, p.181), pode provocar uma ampliação de olhar e enriquecimento próprio com novas possibilidades de um processo que não acontece sem disposições prévias. E eis alguns desafios derivantes de conversação entre as religiões apontados pelo autor:

a) Não apagar as diferenças ou buscar um denominador comum, mas encontrar “semelhanças na diferença”.

b) Desenvolver atitude e também vontade de assumir o “risco” de se envolver no solo sagrado da alteridade.

c) Conviver com a dinâmica plural e responder adequadamente às suas novas exigências de cognição.

d) Acolher a “dignidade da diferença”. Há que resistir a essa “obsessão pela unidade” e saber celebrar com alegria a musicalidade de uma sinfonia que é sempre adiada.

e) Encarar a diferença entre as culturas não como um impedimento para o diálogo, mas como sua possibilidade. Marcar a identidade é marcar a diferença e singularidade.

Na educação do futuro, para Morin (2000, p. 55), deve estar presente a ideia de diversidade.

Há uma unidade humana. Há uma diversidade humana. A unidade não está apenas nos traços biológicos da espécie *Homo sapiens*. A diversidade não está apenas nos traços psicológicos, culturais, sociais do ser humano. Existe também diversidade propriamente biológica no seio da unidade humana; não apenas existe unidade cerebral, mas mental, psíquica, afetiva, intelectual; além disso, as mais diversas culturas e sociedades têm princípios geradores ou organizacionais comuns. É a unidade humana que traz em si os princípios de suas múltiplas diversidades. Compreender o humano é compreender sua unidade na diversidade, sua diversidade na unidade. É preciso conceber a unidade do múltiplo, a multiplicidade do uno. A educação deverá ilustrar este princípio de unidade/diversidade em todas as esferas.

Nas palavras de Morin, precisamos ir além da compreensão intelectual. “Compreender inclui, necessariamente, um processo de empatia, de identificação e de projeção. Sempre intersubjetiva, a compreensão pede abertura, simpatia e generosidade” (MORIN, 2000, p.94-95).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se espera hoje do processo educacional é a formação do sujeito para resolver situações-problema do dia a dia e que envolvem diferentes graus de complexidade. Na compreensão da escola como espaço de reflexão e sistematização de diferentes saberes, o respeito e a consciência, por parte dos docentes e estudantes, do direito à liberdade de consciência e da opção religiosa, relevando os aspectos científicos do universo cultural do Sagrado e a diversidade social posta diante de todos.

O desafio, portanto, é promover o diálogo desses discursos para a construção de um saber emancipatório. Dessa forma, não é a simples exposição de informações e valores que permitirá o questionamento sobre a própria existência do ser humano, participante das intrincadas relações socioculturais, mas o que podemos chamar de “letramento religioso”. É fundamental que a ênfase do Ensino Religioso esteja na formação cidadã do ser humano, promovendo o diálogo intercultural e inter-religioso para que seja garantido o respeito à identidade e à alteridade. Assim será possível uma leitura que vá além da superfície das coisas, acontecimentos, gestos, ritos, normas e formulações, para a compreensão da realidade de maneira profunda.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional** LEI 9394/96. Brasília: MEC, 1996.

\_\_\_\_\_. **CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.** Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: MEC, 2010. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Acesso em nov/2014.

CANDAU, V. M. **Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença.** Revista Brasileira de Educação v. 13 n. 37 jan./abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/05.pdf>. Acesso em março de 2015.

\_\_\_\_\_. Educação Intercultural: entre afirmações e desafios. In: MOREIRA, A.F.; CANDAU, V.M. (Orgs) — **Currículos, disciplinas e culturas.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

JARES, X.R. **Pedagogia da Convivência.** São Paulo: Palas Athena, 2008.

MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** São Paulo: Cortez, 2000.

TEIXEIRA, F. **O imprescindível desafio da diferença religiosa.** Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, Brasília, Ano XX, Nº 38, p. 181-194, jan./jun. 2012.

**UNESCO. Cultura de paz: da reflexão à ação; balanço da Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo. — Brasília: UNESCO; São Paulo: Associação Palas Athena, 2010.**